

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
NUP: 22001.108218/2024-10

Termo de fomento com dispensa de chamamento público.

Organização da sociedade civil: Associação Junior Achievement do Ceará.

Objeto: Proporcionar aos estudantes aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, da economia e negócios, o planejamento, a organização e o funcionamento das empresas, a gestão financeira e orçamentária dentro das dimensões da sustentabilidade socioambiental, e a sua preparação para o mercado de trabalho e a gestão de carreira.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de fomento.

Local: Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino.

Valor: R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais).

Dotação Orçamentária: Mapp: 1886; Fonte: 00; Pa: 11275; Elemento de Despesa: 335039; Funcionais Programáticas:

Dotação

Funcional

1023616 22100022.12.362.143.11283.03.335039.1.5009100000.0

Declaro que, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Associação Junior Achievement do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 2120, sala 204, Fortaleza/CE, qualificada como Organização da Sociedade Civil, celebrará Termo de Fomento com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cujo objeto é Proporcionar aos estudantes aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, da economia e negócios, o planejamento, a organização e o funcionamento das empresas, a gestão financeira e orçamentária dentro das dimensões da sustentabilidade socioambiental, e a sua preparação para o mercado de trabalho e a gestão de carreira.

Outrossim, reconheço que o referido termo de fomento, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de chamamento público, uma vez que o seu objeto apresenta a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, que serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, sendo estabelecida a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de fomento.

Fortaleza, de de 2024.

José Iran da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Ratifico e homologo a dispensa de chamamento público relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela.

Fortaleza, de de 2024.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação